



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPG – FDUSP nº 02/2012, de 10 de agosto de 2012.

**Dispõe sobre alteração eventual do título de
Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado.**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FDUSP, na sua reunião de 08 de agosto de 2012, deliberou fixar critérios para apreciação das alterações de título da dissertação ou tese junto ao Programa de Pós-Graduação e,

Considerando a necessidade de disciplinamento e regulação de eventuais modificações no título da dissertação ou tese em elaboração pelos alunos do programa de Pós-Graduação da FADUSP,

RESOLVE editar a seguinte RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Eventuais modificações no título da Dissertação ou da Tese em elaboração, ou, ainda, na delimitação do respectivo tema, somente poderão ser apresentadas pela Comissão Examinadora do Exame de Qualificação.

Parágrafo Único – Após a aprovação pela já referida Comissão Examinadora do Exame de Qualificação, a modificação deverá ser apresentada à CPG, à qual compete a respectiva homologação.

Artigo 2º - Uma vez homologada a modificação de que cuida o artigo 1º desta Resolução, não mais será permitida a alteração do título ou tema da pesquisa.

Artigo 3º - Os casos omissos serão objeto de decisão pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Professora Associada Monica Herman Salem Caggiano
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDUSP